

termos do artigo 12.º do Regulamento de Doutoramento da Universidade Aberta, de 15 de fevereiro de 1994, conjugado com o artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de outubro, nomeio os seguintes elementos para fazerem parte do júri:

Presidente: Doutor Mário Carlos Fernandes Avelar, Professor Catedrático da Universidade Aberta, por delegação de competências;  
Vogais:

Doutora Carla Maria Marques Curado, Professora Auxiliar com agregação do Departamento de Gestão do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa;

Doutor Victor Paulo Gomes da Silva, Professor Auxiliar da Universidade Aberta (orientador);

Doutor José António Ferreira Porfírio, Professor Auxiliar da Universidade Aberta;

Doutora Maria Luísa Margarida Cagica Carvalho, Professora Auxiliar da Universidade Aberta;

Doutora Filomena Maria Silva Almeida, Professora Auxiliar do Departamento de Recursos Humanos e Comportamento Organizacional do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa — Instituto Universitário de Lisboa.

16 de dezembro de 2013. — O Reitor, *Paulo Maria Bastos da Silva Dias*.

207477049

## UNIVERSIDADE DO ALGARVE

### Contrato (extrato) n.º 820/2013

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 22 de novembro de 2013 foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a

termo resolutivo certo com a licenciada Maria João de Oliveira Barradas, na categoria de assistente convidada, em regime de acumulação a 20 %, para a Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve, no período de 23 de setembro de 2013 a 20 de dezembro de 2013, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior universitário.

4 de dezembro de 2013. — A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Sílvia Cabrita*.

207477624

### Declaração de retificação n.º 1394/2013

Por ter saído com inexatidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 8 de agosto de 2013, deliberação (extrato) n.º 1568/2013, retifica-se que onde se lê «foi dissolvida e extinta a Fundação para o Desenvolvimento da Universidade do Algarve» deve ler-se «foi proposta a dissolução e extinção da Fundação para o Desenvolvimento da Universidade do Algarve».

16 de dezembro de 2013. — A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Sílvia Cabrita*.

207477527

## UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

### Declaração de retificação n.º 1395/2013

Por ter saído com inexatidão o anexo ao despacho n.º 6937/2011, referente à criação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ciências Documentais, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, de 4 de maio de 2011, retifica-se que, no quadro n.º 2, relativo ao 1.º ano/2.º semestre, onde se lê:

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Bibliotecas Digitais, Literárias e Científicas .....	L	S	160	TP: OT:15	6	—
Bibliotecas Escolares e Públicas .....	L	S	160	TP: OT:15	6	—
Sociologia da Informação .....	CS	S	160	TP: OT:15	6	—
Tecnologias da Informação e da Edição .....	L	S	160	TP: OT:15	6	—
Gestão, Planeamento e Administração .....	CS	S	160	TP: OT:15	6	—

deve ler-se:

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Bibliotecas Digitais, Literárias e Científicas .....	L	S	160	TP:45; OT:15	6	—
Bibliotecas Escolares e Públicas .....	L	S	160	TP:45; OT:15	6	—
Sociologia da Informação .....	CS	S	160	TP:45; OT:15	6	—
Tecnologias da Informação e da Edição .....	L	S	160	TP:45; OT:15	6	—
Gestão, Planeamento e Administração .....	CS	S	160	TP:45; OT:15	6	—

Retifica-se ainda que na designação do quadro n.º 3, onde se lê «2.º Ano/1.º Semestre» deve ler-se «2.º ano».

11 de dezembro de 2013. — O Reitor, *António Carreto Fidalgo*.

207467994

### Despacho n.º 16855/2013

Nos termos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março e, na sequência da Deliberação do Senado 46/2007, de 20 de dezembro que aprovou a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Química Industrial, determino a publicação da alteração registada na Direção-Geral do Ensino Superior, remetida em 21 de dezembro de 2007.

1.º

#### Alteração

O anexo a que se refere o artigo 3.º da Deliberação do Senado n.º 11/2006, com os elementos a que se refere o artigo 4.º do Decreto-

-Lei n.º 42/2005 de 22 de fevereiro apresentados em conformidade com as normas técnicas aprovadas pelos Despachos n.º 10543/2005 de 11 de maio e 7287-A/2006 de 24 de março, passa a ter a redação constante do presente despacho.

2.º

#### Entrada em funcionamento

A alteração aprovada nos termos do n.º 1 entra em vigor, no ano letivo 2008/2009, inclusive.

30 de maio de 2008. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.